

O PROCESSO DE REEMERGÊNCIA DA LUTA POR TERRA NO MUNICÍPIO DE VERDELÂNDIA NO NORTE DE MINAS GERAIS (ANTIGA CACHOEIRINHA)

Greiciele Soares da Silva¹

RESUMO: O presente trabalho busca analisar a atual configuração e divisão territorial do município de Verdelândia – MG a partir das mudanças históricas e sociais ocorridas no local ao longo do tempo, e que antecederam o “massacre” da comunidade de Cachoeirinha na década de 1960. A análise da formação estrutural do local possibilita maior entendimento do processo de formação da comunidade, do seu espaço social. Pode se assim dizer, que a compreensão da questão proposta se solidifica a partir da objetivação dos processos históricos e da estruturação da realidade social.

PALAVRAS-CHAVE: Conflito. Luta por Terra. Reforma Agrária.

ABSTRACT: This paper analyzes the current configuration and territorial division of the city of Verdelândia - MG from the historical and social changes occurring place over time , and prior to the "massacre" of Cachoeirinha community in the 1960s Analysis structural site training enables greater understanding of community formation process, their social space. Can thus say that the understanding of the issue proposal solidifies from the objectification of historical processes and the structuring of social reality.

KEYWORDS: Conflict . Fight for Earth. Agrarian Reform .

INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca analisar a reemergência da luta por terra e reforma agrária no município de Verdelândia no Norte de Minas Gerais, sendo o conflito da década de 1960 um referencial para compreensão da atual configuração fundiária no município. O interesse pela importância que a produção deste conhecimento apresenta na área das ciências sociais, uma vez que a disputa de terras se caracteriza como um conflito social recorrente que permeia a realidade específica de cada região fazendo parte do cenário brasileiro; e também pela necessidade de romper com uma das práticas

¹ Acadêmica do 8º período do curso de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES; Bolsista de Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, no Núcleo Interdisciplinar de Investigação Socioambiental – NIISA / UNIMONTES; greicystsoares123@yahoo.com.br

recorrentes no Brasil, que é a de compreender a história do país como a histórica unicamente das classes dominantes, não reconhecendo as demais categorias que embora invisibilizadas, desempenham um importante papel nas transformações sociais e políticas do país. De acordo com Martins (1981, p. 26) “a história do Brasil é a história das suas classes dominantes, é uma história de senhores e generais, não é uma história de trabalhadores e rebeldes”.

Para alcançar o objetivo proposto, o estudo pautou-se como pesquisa de abordagem qualitativa, de forma a aprofundar na análise do fenômeno discutido. As técnicas de pesquisas se constituem em revisão bibliográfica, uma vez que serão utilizados vários materiais elaborados para contribuição na discussão da temática; pesquisa de campo com observações e entrevistas livres.

Uma das técnicas que se constitui como fundamental na abordagem qualitativa do presente trabalho é a entrevista livre, uma vez que esta possibilita por meio do diálogo a compreensão do sujeito/objeto de estudo, nesse caso os camponeses e trabalhadores rurais do município de Verdelândia. Martins (1981, p. 17) afirma a importância de se “ouvir o campesinato”.

Daí a importância de ouvir o campesinato. É evidente que ouvir o campesinato não quer dizer, simplesmente, partir do próprio discurso dos “agentes sociais”. Quer dizer isso e muito mais. Quer dizer que é preciso mobilizar recursos teóricos que permitam decifrar a fala do camponês, especialmente a fala coletiva do gesto, da ação, da luta camponesa. É preciso captar o sentido dessa fala, ao invés de imputar-lhe sentido, ao invés de desdenhá-la. (MARTINS, 1981, p. 17)

A revisão bibliográfica é também uma técnica fundamental para a pesquisa desenvolvida, uma vez que as leituras realizadas e apresentadas ao longo do texto permitem uma maior compreensão da temática e da própria análise do campo.

O exame histórico constitui-se como um instrumento analítico, onde pode ser realizada uma leitura do passado e a partir desta, compreender os elementos essenciais para formação da realidade fundiária no município em questão. O que se apresentará como mais importante neste estudo é a reemergência da luta por terra no processo de formação dos assentamentos rurais e a relação existente entre os atores do antigo conflito e os atores dos novos conflitos agrários no município de Verdelândia – MG.

A análise histórica da formação estrutural do local possibilita maior entendimento

do processo de construção da comunidade, do espaço social (BOURDIEU, 2014). Pode se assim dizer, que a compreensão da questão proposta se solidifica a partir da objetivação dos processos históricos e da estruturação da realidade social.

As lutas por terra e reforma agrária podem ser, também, analisadas na perspectiva conceitual de conflito ambiental, uma vez que se tem uma situação de disputa pela apropriação material e simbólica do ambiente natural, isto é, envolve agentes sociais com significações diferenciadas sobre o uso da natureza. As lutas por terra implicam em todo um conjunto de características que ultrapassa a noção física, sendo esta diretamente ligada a todo um processo produtivo econômico, cultural e de pertencimento e reconhecimento ao/do local disputado, sendo não só um conflito por terra, mas um conflito por território.

Esse grande cenário de disputa fundiária resulta-se do processo de desenvolvimento econômico e social no qual o Brasil foi construído, tendo como base, uma sociedade extremamente assimétrica e hierarquizada e de alocações sociais bem definidas, onde as desigualdades advêm tanto pela herança quanto pela posse. A luta por terra e por reforma agrária é uma estratégia para modificação das estruturas e das relações sociais construídas desde o período de colonização do país, com efeito sobre a superação das desigualdades sociais, econômicas e políticas, geradas pela concentração de propriedade fundiária do Brasil.

O município de Verdelândia está localizado no Norte de Minas Gerais, e de acordo com IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)², a população estimada no ano de 2010 era de 8.346 e a unidade territorial (Km²) 1. 570,577. Limita-se com os municípios de Janaúba, de Jaíba, de Varzelândia e de São João da Ponte.

CONTEXTUALIZAÇÃO

O município de Verdelândia – MG, de acordo com Monção (2009) é um dos locais com maior número de assentamentos e acampamentos de Reforma Agrária do Norte de Minas Gerais. A formação do município é estabelecida pela criação do povoado de

² Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=317103>

Cachoeirinha que de acordo com Santos (1985), inicia se desde o período da escravatura, pois, muitos dos negros fugitivos, em busca de abrigos, refugiavam se na “mata da Jaíba”, local também habitado por tribos indígenas. A comunidade de Cachoeirinha tem sua origem nesse “contexto de resistência a escravidão” sendo povoado pelos “primeiros desbravadores do Vale da Jaíba”.

Ainda em seu texto, Santos (1985 p. 16) diz que a primeira geração de posseiros teve sua instalação no ano de 1946, devido o processo de construção da ferrovia na cidade de Janaúba (cidade próxima ao povoado), essa primeira geração é formada por “assalariados dos empreiteiros fornecedores de dormentes para a construção da linha férrea”. A segunda geração dos posseiros foi instituída no final da década de 1950, em função da ligação ferroviária. Essa geração é constituída pelos migrantes vindo do nordeste em direção ao sul. De acordo com Santos (1985), estes se instalaram nas terras do povoado de Cachoeirinha, amparados por documentos de ocupação expedidos por funcionários do Estado.

Nessa perspectiva, houve uma integração dos latifundiários no mercado nacional por meio da pecuária, a princípio, essa atividade não afetou o modo original de vida dos camponeses. Essa configuração econômica-social permite que os lavradores desenvolvam sua produção e seu modo de vida autonomamente até os anos 50/60. Transformações econômicas e políticas profundas começaram a se operar nas relações entre os agricultores e o meio social que os cerca a partir de 50 quando o norte de minas passa a ser alvo do Estado através de programas de colonização. (SANTOS, 1985).

Em 1961, de acordo com Santos (1985), Magalhães Pinto (então Governador do Estado de Minas Gerais), anuncia uma “reforma agrária” para todo o Estado, o plano consistia exatamente no mesmo plano de colonização elaborado pelos técnicos da Fundação *Rockefeller* e da Secretaria da Agricultura e que tinha como meta promover a “modernização” capitalista do norte de minas.

Se tratando de uma questão pública, o assunto chamou a atenção de muitos proprietários de terra, de especuladores e de investidores, onde de acordo com Santos (1985), Inicia-se, assim, um processo de apropriação de terras devolutas. Discretamente, passam a comprar terras de antigos proprietários ou posseiros; fazendeiros locais aumentam fraudulentamente as extensões de suas propriedades; títulos falsificados são

vendidos por aproveitadores a lavradores ingênuos. Intensifica a ocupação da região pelo capital. (SANTOS, 1985).

Em 1964, o Brasil vivencia o Golpe Militar, momento de destaque do conflito de Cachoeirinha quando os Senhores Sebastião Alves da Silva e Manoelito Maciel de Salles, por meio de seu então advogado o Coronel Georgino Jorge de Souza Comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar de Montes Claros, requerem diante do Juiz de Direito de São João da Ponte a posse sobre cerca de 6.400 hectares na região de Cachoeirinha.

Com base no requerimento pela posse, o Juiz de Paz, José Fernandes de Aguiar, emite decisão de desapropriação dos lavradores. A retirada dos moradores da comunidade foi realizada no dia 14 de setembro do mesmo ano, por meio de militares e pistoleiros. Após a ação 32 famílias foram expulsas de suas terras, algumas abandonaram Cachoeirinha e outras permaneceram para lutar pela terra. Os camponeses da época fazem relatos de abuso de poder por parte dos militares

Um segundo despejo ocorre no ano de 1967, onde não mais as 32 famílias, mas sim, todos os lavradores do local, 212 famílias foram despejadas de suas terras, e o Coronel Georgino, o Manoelito e Sebastião, possuidores de documentos referentes a 6.400 hectares, ocupam o equivalente ao dobro da quantidade de terras apresentada nos documentos de posse.

Em 06 de outubro de 1983 é emitido decreto de nº 23080, que “declara de utilidade publica, para desapropriação de pleno domínio, áreas de terras e benfeitorias situadas do distrito de Cachoeirinha, município de Varzelândia”³. Depois da decisão de divisão de terras para os lavradores de Cachoeirinha, estes recebem uma área de terra com total de 484 hectares, que de acordo com os próprios lavradores estava em péssimas condições e era insuficiente para as 140 famílias cadastradas para serem beneficiadas. A divisão foi feita, no entanto, somente 55 famílias seriam selecionadas para permanecerem na terra.

³ Assembléia de Minas. Disponível em: <http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=Dec&num=23080&comp=&ano=1983>

Em 22/12/1995, através da Lei Estadual nº 12030, ocorre o desmembramento do distrito de Cachoeirinha pertencente a Varzelândia e do distrito de Barreiro do Rio Verde pertencente a Janaúba, formando então o município de Verdelândia, onde a atual luta dos moradores dos assentamentos/acampamentos refere-se principalmente ao processo de regularização das terras.

O processo de ocupação e apropriação das terras se justifica, inicialmente pelo fato de que se ocupa aquilo que está “desocupado”, ou seja, passível de ocupação. “Desocupado” no sentido econômico e produtivo, uma vez que de acordo com a Lei Nº 4.504, de 30 de Novembro de 1964 da Constituição Federal, que regula os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola, é de competência da União desapropriar por interesse social, ou seja, para fins de Reforma Agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social.

De acordo com o Art. 16 da Lei Nº 4.504, de 30 de Novembro de 1964, A Reforma Agrária visa a estabelecer um sistema de relações entre o homem, a propriedade rural e o uso da terra, capaz de promover a justiça social, o progresso e o bem-estar do trabalhador rural e o desenvolvimento econômico do país, com a gradual extinção do minifúndio e do latifúndio.

De acordo com Bernardo Mançano Fernandes⁴ a Luta por Reforma Agrária e a Luta pela Terra são interativas, no entanto é fundamental que se faça a distinção entre as mesmas. A Luta pela terra é específica, desenvolvida pelos sujeitos interessados na questão e não depende da Luta pela Reforma Agrária, esta por sua vez é uma luta ampla e que envolve toda a sociedade, de acordo com o autor, “a luta pela reforma agrária contém a luta pela terra. A luta pela terra promove a luta pela reforma agrária”.

Pode-se dizer da existência de uma ligação entre esses fatores, uma vez que os camponeses do município de Verdelândia residem em um território que com o tempo tornou-se seu espaço, o espaço físico ganha significado e valores que não são atribuídos com base na questão monetária, mas sim, em questões emocionais. O conflito se associa a essa discussão na medida em que esses camponeses são expropriados e retirados de seu território, de seu espaço, nessa medida é que se inicia a Luta por

⁴ FERNANDES, Bernardo Mançano. 1999.

terra que por sua vez possibilita a Luta por Reforma Agrária, meio pelo qual busca-se alcançar e possuir o acesso à terra. Inicia-se um processo de resistência que se torna visível no processo de luta.

Todas essas mudanças sociais ocorridas no país tiveram suas consequências, o período de industrialização, por exemplo, buscou levar a política do “desenvolvimento” que proporcionaria um processo de “modernização” das regiões. É nesse período de transformação que a região do Norte de Minas encontra-se como alvo dos projetos “desenvolvimentistas” tendo como objetivo a entrada da “modernidade” no sertão. Juntamente com essas modificações ocorre a intensificação do processo de migração, que envolve não apenas a mudança de pessoas de um lugar a outro, mas também ocasiona no encontro de lógicas e modos de vida distintos.

O povoado de Cachoeirinha como era conhecido no período do conflito, tornou-se o município de Verdelândia. Este município guarda um histórico de luta, e mesmo nos dias atuais, após o conflito ocorrido na década de 1960, o local ainda é palco de várias outras disputas territoriais.

ATUAL CONFIGURAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VERDELÂNDIA – MG

Hoje, quase 50 anos depois do maior conflito da região, o município, de acordo com Monção (2009), concentra o maior número de assentamentos e de acampamentos do estado de Minas Gerais. Atualmente, há nesse município, 4 acampamentos de reforma agrária: Santa Clara, Vitória, Verde Água e Vista Alegre, e 14 assentamentos: Caitité, União, Boa Esperança, Arapuá, Arapuim, Verde Minas, Betânia⁵, Serrana, Bom Jardim, Lagoinha, Volta da Serra, Bom Sucesso, Modelo e Nova Esperança; sendo a área total desses assentamentos corresponde, aproximadamente, a 20% da área total do município de Verdelândia. De acordo com Monção (2009), a nova configuração

5 De acordo com Monção (2009) a área geográfica do assentamento Betânia se localiza na divisa entre os municípios de Verdelândia e o município de Varzelândia. Para o INCRA o assentamento é pertencente ao município de Varzelândia, no entanto a Prefeitura Municipal e a EMATER de Verdelândia, prestam assistência a uma parte do assentamento reconhecendo os como cidadão verdelandense.

fundiária do município de Verdelândia começou a partir da criação dos assentamentos União e Caitité.

Enquanto os anos da década de 1960 foram marcados pela expropriação de terras no município, os anos da década de 1990 em diante, por sua vez, marcaram um novo panorama para essa região: a reapropriação de terras. Assim os 12 novos assentamentos e os 4 acampamentos criados configuraram-se em uma nova forma de conquista da terra. (MONÇÃO, 2009. pág. 73).

Ainda de acordo com Monção (2009), existe uma relação de parentesco entre os antigos posseiros e a grande maioria dos novos posseiros. A autora afirma ainda que o histórico de luta da comunidade influenciou a formação da organização social do município de Verdelândia. Uma vez que aqueles pertencentes as comunidades atuais, são remanescentes do antigo conflito.

Diante do cenário brasileiro, o município de Verdelândia, apesar de vários acampamentos e assentamentos rurais, ainda de configura como local com grande concentração de terras, sendo que dessa forma, o local se torna propício para novos conflitos agrários, uma vez que de acordo com Monção (2009) os trabalhadores, descendentes de antigos posseiros, se organizam cada vez mais tendo como objetivo a transformação das terras improdutivas e que se encontravam sob a apropriação de grandes fazendeiros, em fonte de renda para as suas famílias, o que é uma ação legítima, pois de acordo com a Lei Nº 4.504, de 30 de Novembro de 1964 as propriedades que não cumprem com a função social devem ser desapropriadas e destinadas para a Reforma Agrária.

Na década de 1960 as políticas de “desenvolvimento e modernização” da agricultura resultaram na intensificação dos conflitos pela posse de terra. Vários conflitos se espalharam pelo país, entre eles encontra-se o conflito de Cachoeirinha no Norte de Minas Gerais, que o presente trabalho buscou analisar de modo a estabelecer uma correlação entre esse antigo conflito e os novos conflitos e processo de reemergência da luta por terra no local.

O povoado de Cachoeirinha como era conhecido no período do conflito, tornou se o município de Verdelândia. Este município guarda um forte histórico de luta por terra, e mesmo nos dias atuais, após o conflito ocorrido na década de 1960, o local ainda é palco

de várias outras disputas territoriais. Sendo assim, é de extrema importância compreender a realidade atual do local tendo como base o seu processo de formação e de luta.

Com o passar dos anos, várias transformações históricas, sociais e políticas ocorreram, e juntamente com estas, a própria luta camponesa foi modificada, não perdendo as características de quando surgiu, mas se readaptando, de tempos em tempos, ao contexto social. A transformação da luta também inclui a categoria de luta, os agentes/sujeitos, envolvidos neste processo de transformação social, que buscam cada vez mais a fragmentação da condição de invisibilização a qual foram condicionados ao longo do tempo.

No entanto, várias são as dificuldades existentes para a resolução da situação. De acordo com Martins (1981 p. 16), a própria noção de direito de propriedade se apresenta de forma contraditória, uma vez que o mesmo direito judicialmente invocado pelo camponês como forma de resistência às expropriações sofridas, também é o direito invocado pelo latifúndio e/ou capitalista para exercer e legitimar a expropriação do camponês. A contradição deste direito está no fato de que este serve a duas formas diferentes de propriedades, a familiar enquanto terra de trabalho e a capitalista, terra de negócio.

O município de Verdelândia é mais um local de conflito no cenário fundiário do país, onde o processo de regularização e de legalização dos direitos das categorias pobres é cada vez mais complicado, se arrastando por longos anos, até que se tenha uma solução, isso nos casos que encontram solução. Até mesmo as instituições responsáveis pela questão agrária, sendo exemplo o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, se mostram ineficientes, tendo posicionamentos contraditórios e em muitos casos, dificultando o processo de regularização das terras dos assentamentos/acampamentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O acampamento Vitória e os nativos do assentamento Arapuim, assim como demais comunidades existentes no Brasil que vivenciam um cenário de disputa e de

violação de direitos, aguardam o posicionamento das autoridades competentes, para que as práticas de violência sejam punidas e que os seus direitos sejam reconhecidos e legitimados. A luta desses povos se constitui bem mais que uma luta de reforma nas estruturas, mas uma luta de reforma das estruturas.

As relações sociais presentes nos acampamentos e assentamentos do município de Verdelândia no Norte de Minas Gerais, se apresentam como resultado de um cenário com características visíveis em vários outros locais de disputas de terras, no entanto, também se apresentam como resultado de especificidades do próprio local, com suas peculiaridades e com suas particularidades. Assim como outros locais no Brasil, o município de Verdelândia sofreu um grande conflito agrário, que por sua vez deixou grandes resquícios, no entanto, apenas este município vivenciou o “massacre de Cachoeirinha” na década de 1960, acontecimento que organiza toda a luta por terra dos assentamentos e acampamentos do município.

A luta dos moradores dos assentamentos/acampamentos continua, uma vez que enquanto que os primeiros buscam meios e formas de continuar obtendo do trabalho rural o sustento familiar, os segundos, além deste obstáculo, enfrentam diante do INCRA o processo de regularização das terras, o que de todo modo, nos mostra um longo caminho a se percorrer, uma vez que o histórico brasileiro de reforma agrária apresenta, desde o período da colonização, até os períodos atuais, grandes dificuldades para o acesso a terra, sendo então, o exame e análise sociológica do presente trabalho, um estudo parcial, que pode ser desenvolvido com maior profundidade em futuras produções acadêmicas.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. **Espaço Social e Poder Simbólico**. In: Coisas Ditas. São Paulo: Brasiliense, 2004.

DECRETO 23080, DE 06 DE OUTUBRO DE 1983. Disponível em:
<<http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=Dec&num=23080&comp=&ano=1983>> Acessado em 05 de Dezembro de 2013.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Brasil: 500 anos de luta pela terra**. Disponível em :
<<http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/terra/mst3.htm>> Acessado em 05 de Dezembro de 2013.

IBGE, **Censo Demográfico 2010**. Disponível em:
<<http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=31&dados=8>> Acessado em 11 de Novembro de 2013.

Lei Nº 4.504, de 30 de Novembro de 1964. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504.htm> Acessado em 05 de Dezembro de 2013.

MONÇÃO, Kátia Maria Gomes. **As sementes da luta: o conflito agrário de Cachoeirinha - Um estudo dos assentamentos e dos acampamentos do município de Verdelândia, Norte de Minas Gerais.** Dissertação de Mestrado PPGDS - Unimontes, 2009.

SANTOS, Sônia Nicolau. **À procura da terra perdida: para uma reconstituição do Conflito de Cachoeirinha.** 1985. 137 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1985.

SILVA, José Graziano da. **O que é questão agrária.** São Paulo/SP: Brasiliense, 1980.